

EMENDA Nº 238 / 2025.
AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Destinação de recursos financeiros para a aquisição de Material de Trabalho para a Coordenação de Vigilância Ambiental – Programa Vigiagua, visando fortalecer as ações de monitoramento e controle da qualidade da água e a proteção da saúde pública em Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - para a aquisição de material de trabalho para a Coordenação de Vigilância Ambiental – Programa Vigiagua, valorizando as ações de monitoramento e proteção da saúde pública em Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com o objetivo de aquisição de Material de Trabalho para a Coordenação de Vigilância Ambiental – Programa Vigiagua, visando fortalecer as ações de monitoramento e controle da qualidade da água e a proteção da saúde pública em Parnamirim/RN, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) exclusivamente para este fim, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a aquisição de Material de Trabalho para a Coordenação de Vigilância Ambiental – Programa Vigiagua, no Município de Parnamirim/RN, serão no



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Especificação	Detalhe
Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Sub-Função	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	0012 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO: AÇÕES VINCULADAS E CONTINUADAS.
Ação	2088 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Grupo de Despesa	3 - DESPESAS CORRENTES
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte de custeio/remanejamento	2520 - Emendas Impositivas Legislativo Municipal - Saúde

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), do Município de Parnamirim/RN, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2025.

Rhalessa Clearyane Freire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente Emenda Impositiva visa assegurar a destinação de recursos financeiros essenciais para a aquisição de material de trabalho para a Coordenação de Vigilância Ambiental, especificamente para o Programa Vigiagua. Esta alocação orçamentária é fundamental para fortalecer as ações de monitoramento e controle da qualidade da água, diretamente impactando a saúde pública e o meio ambiente em Parnamirim.

O Programa Vigiagua desempenha um papel crucial na vigilância da qualidade da água para consumo humano, sendo responsável por coletar amostras, realizar análises e fiscalizar os sistemas e soluções alternativas de abastecimento. A falta de material de trabalho adequado compromete diretamente a capacidade operacional da equipe, a agilidade na coleta e análise de dados, e a eficácia das intervenções necessárias para garantir a segurança hídrica da população.

A aquisição de material de trabalho, no valor de R\$ 10.000,00, representa um investimento direto na capacidade de execução das atividades da Coordenação de Vigilância Ambiental. Isso se traduz em maior eficiência no monitoramento, na identificação de riscos sanitários e na implementação de medidas corretivas, protegendo a população contra doenças de veiculação hídrica e contribuindo para a sustentabilidade dos recursos hídricos do município.

Esta emenda se alinha diretamente aos princípios do Programa 0012 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO: AÇÕES VINCULADAS E CONTINUADAS, e à Ação 2088 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, presentes no Projeto de Lei 215/2025 (PLOA/2026) e no PPA 2026-2029. O



investimento proposto contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, e o ODS 6 - Água Potável e Saneamento, que visa garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A aprovação desta emenda representa um investimento estratégico na saúde e na qualidade ambiental da população de Parnamirim, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a segurança de todos.

Termos em que, respeitosamente, Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleofane Freire dos Santos
Vereadora

